Programa UniBB de Educação Superior Stricto Sensu

Pós-Graduação

(mestrado e doutorado)



Termo de Compromisso

Eu, Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto funcionário (a) do Banco do Brasil, matrícula F4119597, manifesto interesse em participar do Programa UniBB de Educação Superior - Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado).

Declaro que estou matriculado (a) em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, em curso autorizado ou reconhecido pelo MEC.

Em decorrência da minha participação no Programa UniBB de Educação Superior, comprometo-me a:

- 1. Cumprir as disposições normativas e os procedimentos referentes ao Programa (IN 105-1 e IN 105-2, doravante denominadas Instruções Normativas).
- 2. Permanecer em efetivo exercício no Banco pelo prazo estabelecido nas Instruções Normativas para cumprir o período de carência.
- 3. Prestar informações verídicas, apresentar documentos válidos e em conformidade com a exigências das Instruções Normativas, sob pena de exclusão do Programa.
- 4. Observar e cumprir o Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (IES) a que estiver vinculado.
- 5. Conduzir-me de maneira compatível com as responsabilidades de bolsista do Programa e funcionário do Banco do Brasil, empenhando-me para o melhor aproveitamento do curso.
- 6. Elaborar monografia ou trabalho final de acordo com as exigências da IES e em conformidade com as Instruções Normativas.
- 7. Reembolsar ao Banco os valores investidos no treinamento, incluindo todas as despesas a ele relacionadas e o valor correspondente a 50% dos dias de afastamento utilizados para a realização de atividades acadêmicas durante o período do curso, nos casos de exclusão do Programa ou de descumprimento do período de carência, nos termos previstos nas Instruções Normativas.



- 7.1 Os valores devidos serão corrigidos monetariamente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.
- 7.2 Desde já autorizo o Banco a debitar os valores devidos, de uma só vez, de minha conta de depósitos.

#interna

Estou ciente de que:

- a) O descumprimento, ainda que parcial, das Instruções Normativas poderá implicar a interrupção ou a minha exclusão do Programa e a consequente aplicação das sanções cabíveis e do dever de reembolso ao Banco;
- b) O Banco pode solicitar-me a apresentação da documentação exigida para inscrição na oferta de bolsas a qualquer momento;
- c) A ausência, inexatidão ou insuficiência de informações contidas nos documentos apresentados para inscrição na oferta de bolsas de estudos, bem como neste Termo de Compromisso, implicam minha eliminação do Programa;
- d) Minha participação no Programa não altera o contrato de trabalho firmado com o Banco do Brasil S.A.;
- e) O Banco do Brasil S.A. compartilha com a IES os meus dados pessoais necessários para permitir a plena e adequada execução do Programa UniBB de Educação Superior Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), incluindo-se o acompanhamento do curso, emissão de certificados de conclusão e outros procedimentos afetos às bolsas de estudos do Programa, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória em observância dos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de dados pessoais.

E, assim, firmo o presente Termo, de forma irrevogável e irretratável.

Brasília, 01 de Novembro de 2022.

Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto

